



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de Resolução n° 04/2023 de 29 de agosto de 2023

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER
VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO
PARA FINS SUBVENÇÃO PARA AO CTG”**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do duodécimo do ano de 2023, para fins de utilização desses recursos para realizar subvenção para a CTG Taquaruçu.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 29 de agosto de 2023.

Ver. Cristian Riboli Bratz
Presidente

Vereador Lindomar Duranti

Vereador Ari Dirceu Giacomini

Vereador Ademar Francio da Fontoura

Vereador Marcos Antonio Xavier

Vereador Angelo Guaresi

Vereador Edeval Borcioni

Vereador Gelso Polaquini

Vereador Almir Villa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

JUSTIFICATIVAS:

O Objetivo do presente projeto é a retenção de valores do duodécimo para destinar ao CTG Taquaruçu.

Contamos com aprovação do Edis para esse importante Projeto de Resolução.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 29 de agosto de 2023.

Ver. Cristian Riboli Bratz
Presidente

Vereador Lindomar Duranti

Vereador Ari Dirceu Giacomini

Vereador Ademar Francio da Fontoura

Vereador Marcos Antonio Xavier

Vereador Angelo Guaresi

Vereador Edeval Borcioni

Vereador Gelso Polaquini

Vereador Almir Villa